



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 345/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEIDIMAR ANTONIA DA SILVA, PARA DESENVOLVER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA PEDGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EVARISTO COSTA, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 677/2006 DE 06/07/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Professora **Leidimar Antonia da Silva** Matrícula 938, inscrita no CPF nº. 954.002.221-53 para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica conforme Lei Municipal 677/2006 de 06/07/2006, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica** junco a Escola Municipal José Evaristo Costa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Resultou em vencedora do certame, a empresa: MAPFRE SEGUROS GE-RAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38 no valor global de R\$ 18.390,00 (dezoito mil e trezentos e noventa reais).

Informa ainda, que os autos do certame ficam desde já à disposição para

exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 07 de outubro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

ERRATA PORTARIA 316/2019 LICITAÇÕES

PORTARIA N.º 316/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099, ORIUNDA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2019, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS E PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTOR, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099 LAURA LETICIA DUARTE DIAS - CNPJ nº 22.730.696/0001-00, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Fiscal Titular: Fábria Utsch Matos - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.
Fiscal Suplente: Cleciane Haugo dos Reis - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.
Fiscal Titular: Morghana Pires de Arruda Alburquerque - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.
Fiscal Suplente: Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Fiscal Titular: Lucilio Lucas Coenga Rondon - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscal Suplente: Vanderson Floriano da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal Titular: Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fiscal Suplente: Giuliana Francesca Marcelo e Maranhano - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Titular: Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
Fiscal Suplente: Rosiston Rodrigues Guimarães - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

NOME	VA	PONTOS DA PROVA	OTDE. DE VOTOS	TOTAL
1º Aldair José de Carvalho	170	170	218	388
2º Wanira Barbosa Bertúlio	160	135	295	388
3º Joyce Keren Vieira Lima	150	132	282	388
4º Marilda Araújo Goloni	170	109	279	388
5º Wanira Rita de C. Gasch Har- ris	170	76	246	388

cargo de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, confor-
teidas pela lei nº 1.349/2019 faz publicar o presente edital, que consta o resultado da eleição, bem como a classificação final dos candidatos ao

SELEÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL 07/2019

GABINETE - DEPTO JURIDICO
EDITAL 07/2019 - SELEÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAPUTANGA/MT

Prefeito Municipal

JOEL MARINS DE CARVALHO

(2019).

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando as disposições em contrário.

Art. 1º - Nomear a Professora Leidimar Antonia da Silva Matrícula 938, inscrita no CPF nº. 954.002.221-53 para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica conforme Lei Municipal 677/2006 de 06/07/2006, para o cargo de Coordenadora Pedagógica junco a Escola Municipal José Evaristo Costa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEIDIMAR ANTONIA DA SILVA, PARA DESENVOLVER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EVARISTO COSTA, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 677/2006 DE 06/07/2006 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PREFEITO MUNICIPAL

JOEL MARINS DE CARVALHO

setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (19) dias do mês de

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gando as disposições em contrário.

Fiscal Suplente: Leandro da Rocha de Souza - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura - Smae.

Fiscal Titular: Raimundo Francisco Araújo Mendes - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura - Smae.